ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERIODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 08 / 08 / 2019
Vereador Presidente
Elias Santana

Presidente: Edson Elias da Silva Santana
1º Secretario: Francisco Félix de Souza
2º Secretario: Paulo Conceição de Paiva

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, ás 09 horas e 30 minutos da manhã, havendo número legal, o presidente da casa vereador Elias Santana deu início a esta sessão ordinária, solicitando em seguida solicita ao vereador Paulo Paiva a fazer a leitura de um texto bíblico, sendo lido no livro de Salmos 100. Após a referida leitura o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a verificação de quórum. Uma vez sendo informado que há quórum o senhor presidente convida o vereador Paulo Paiva para fazer parte da Mesa Diretora na ausência de titular e ato contínuo solicita ao primeiro secretário a leitura do expediente em pauta que obteve os seguintes assuntos; Oficio nº 012/2019-PMCP/ADM em anexo Projeto de Lei nº 13/2019 que dispõe sobre autorização para alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária à senhora Sonia Maria Farias de Oliveira, juntamente com mensagem; Oficio nº 050/2019-PMCP de autoria do Poder Executivo Municipal em anexo Projeto de Lei nº 14/2019 que dispõe sobre; altera a redação dos incisos V e VI do art. 1º; acrescenta o inciso VI ao § 4º do art. 3º; os incisos I, II, IV e V terão nova composição e acrescenta o inciso VII no art. 11; remuneram-se os incisos V e VI, acrescenta os incisos VII e VIII, altera o § 1º e acrescenta o inciso V ao § 2º do art. 29; altera a redação do art. 30; o art. 31 passa a ser renumerado para 31-A e o inciso I passa a vigorar com nova redação; dá nova redação ao art. 51, acrescentam-se os incisos I e II e revogam-se os §§ 1º e 2º; renumera o segundo art. 56 como art. 56-A e dá nova redação. Todos da Lei municipal nº 581/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará e dá outras providencias; Requerimentos nº 40, 41, 42 e 43/2019 de autoria dos vereadores Francisco Félix, Paulo Paiva e Elias Santana respectivamente. Em prosseguimento o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da ata da sessão anterior. Após a referida leitura o senhor presidente coloca a respectiva ata para retificação dos senhores vereadores. Não havendo retificação, o senhor presidente coloca a ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir a palavra é concedida aos senhores vereadores, pronunciando-se de início o vereador **Jagunço** que após os devidos cumprimentos cita sobre alguns pronunciamentos de pessoas ligadas ao governo Bolsonaro, que segundo o orador determinados atos traz vergonha ao povo brasileiro, citando que continua acontecendo o que não era pra acontecer e em seguida cita estarmos no final deste primeiro semestre de trabalho legislativo, e em relação aos do executivo acredita que representantes continuarão nesse trabalho e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Fabio do Hospital** que também cumprimenta os demais presentes solicita ao executivo para que olhe com mais atenção aos moradores do bairro do Laranjal e região em virtude das ruas que estão precárias e comenta ainda acerca das iluminarias públicas de algumas ruas da cidade que precisam ser renovadas e comenta sobre um determinado projeto de lei que estará entrando na pauta alusivo a categoria dos servidores da saúde

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 08 / 08 / 2019
Vereador Presidente
Elias Santana

municipal, e comenta que o deputado Vavá Martins estará repassando a este município através de emenda parlamentar o valor de 300 mil reais e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. A seguir usa da tribuna o vereador **Marcos Amaral** que também cumprimenta os presentes e em seguida comenta sobre alguns projetos de lei de sua autoria que foi aprovado nesta Casa de leis nesse período legislativo os quais são de relevância importância para o município, entre eles a luta para ser instalado em nosso município um polo universitário, mencionando ainda sobre uma Moção recebida do deputado Beto Faro, relativo ao um projeto de sua autoria para a implantação de uma Escola Técnica em nosso município, o qual se sentiu honrado. O tribuno menciona ainda acerca da Caravana Cidadania em nossa cidade na realização da prestação de serviços sociais, que acontecerá nesta sexta feira, com a tiragem de diversos documentos pessoais e cita também sobre a sua luta em conseguir a instalação de uma agencia da Caixa Econômica para a nossa cidade, e ato continuo cita sobre a violência contra a mulher, crianças e adolescente em nosso município e que por este motivo está solicitando junto ao PARA PAZ do governo estadual, um local de atendimento para essas pessoas, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Junior Martins** que também cumprimenta os presentes e se congratula com aqueles que foram os primeiros recebê-lo quando chegou neste município, mencionando ainda sobre a ação cidadania que o mesmo realizou recentemente, mencionando que mesmo sendo tudo bem planejado, ainda ocorre algumas determinadas situações durante o evento, citando ainda sobre a grande necessidade de todos terem seus documentos pessoais e que esta é uma grande necessidade do povo concordiense. O orador comenta ainda sobre a nova Lei orgânica Municipal, totalmente revisada e atualizada, que estará sendo votada nesta sessão em segundo turno para em seguida ser promulgada pelo presidente da Casa, mencionando ainda sobre o projeto de lei do consorcio intermunicipal abrangendo Concórdia do Pará, Acará e Tomé Açu que também estará sendo votado nesta sessão, enfatizando que isto será uma grande conquista para a nossa região, citanda também sobre a LDO 2020 que será votada também nesta sessão. E comentando sobre a questão da iluminação pública cita que de fato esse é um problema que afeta muitos municípios, lembrando que ainda existe comunidades de nosso município que ainda não possuem iluminação pública, enfatizando que foi o mesmo quem provocou a discussão acerca da implantação de energia elétrica em várias comunidades do município, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. A seguir usa da tribuna o vereador **Francisco Félix** que também cumprimenta os presentes e em seguida solicita apoio ao seu requerimento que está na pauta onde requer a recuperação da ponte que dá acesso ao ramal do Arapiranga (Vila) e ato continuo menciona sobre sessão ordinária realizada anteriormente onde estava presente o seu genitor mas que hoje infelizmente está internado em um hospital de Belém lamentando assim por essa situação, e ato continuo cita sobre a liberação de determinadas casas a pessoas carentes do município através do programa da COHAB, e ato continuo cita sobre a matéria da pauta em especial a LDO 2020, que precisa ser votado nesta sessão ordinária. O orador comenta ainda sobre a agencia do INSS em nosso município o qual está realizando diversos atendimentos ao povo concordiense mencionando assim todos os serviços prestados por esta agencia e ato continuo menciona acerca da ação cidadania que estará acontecendo nesta sexta feira na escola Aloísio Chaves, e menciona ainda acerca da sua solicitação da receita e despesas do evento do Baile do Cheiro realizado nesta cidade, e ato continuo cita sobre o projeto para a implantação de um sistema de abastecimento de água potável no bairro Asa Branca. O vereador em seguida cita sobre a Comissão Especial criada para a revisão e atualização da

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 08 / 08 / 2019
Vereador Presidente
Elias Santana

Lei Orgânica Municipal fazendo assim um histórico acerca da primeira promulgação desta LOM, e que na sessão de hoje estará sendo votada em segundo turno e promulgada pelo presidente da Casa, e em seguida comenta sobre aqueles que tentam denegrir a imagem do seu próximo, enfatizando que quem age desta forma tem um sentimento diferente, citando que mesmo sendo oposição nesta Casa mas e uma oposição com responsabilidade e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Paulo Paiva** que também cumprimenta os presentes, cita um versículo bíblico que fala sobre alguém que não soube agradecer por uma grande benção recebida, e que isto muito das vezes se reflete nos dias atuais. O orador agradece de público o prefeito municipal pelo atendimento de determinadas solicitações feitas em prol de benefícios as comunidades de sua região, enfatizando que como parte desse governo o mesmo entende o esforço de vontade do governo em realizar todas as obras em benefício do município, fazendo assim um discurso acerca do seu compromisso com este governo municipal, enfatizando que cada um tem uma ideologia diferente que precisam ser respeitadas, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Isaias Conceição,** líder em exercício do governo na Câmara, e após cumprimentar os presentes cita sobre sua função como líder em exercício do governo na Casa, sentindo-se honrado por esta função e informa ao vereador Fabio do Hospital que o governo está trabalhando em prol da questão da iluminação pública, enfatizando que a demanda é grande, e em seguida comenta sobre a caravana da cidadania que será realizado em nosso município, citando assim da grande importância desta ação na cidade, e cita ainda sobre os ramais e pontes das comunidades que estão sendo revitalizados, e em seguida cita sobre as matérias que serão votadas nesta sessão sendo todas de grande importância para o município, parabenizando assim todos os envolvidos nesta reforma e logo em seguida agradece a oportunidade. A seguir o senhor presidente dá início a Ordem do Dia solicita ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta; Requerimento nº 40/2019 de autoria do vereador Francisco Felix que requer ao Senhor Elias Guimarães Santiago, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Concórdia do Pará e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, solicitando providencias cabíveis no sentido de que seja reformada a ponte sobre o Igarapé Arapiranga Mirim que dá acesso ao ramal do Arapiranga (Vila), espaço rural, neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 41/2019 de autoria do vereador Paulo Paiva que requer ao Senhor Elias Guimarães Santiago, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Concórdia do Pará e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, solicitando providencias cabíveis no sentido de que seja realizado a reforma das seguintes pontes: Ponte sobre o Igarapé Maria, Ponte sobre o Igarapé Tapira, no ramal que liga a comunidade do Carlinhos do Alberto para a Vila União e da ponte sobre o Igarapé Inácia, próximo a vila Inácia, ramal do senhor Capixaba, no Baixo Bujaru, neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 42/2019 de autoria do vereador Elias Santana que requer ao Senhor Elias Guimarães Santiago, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Concórdia do Pará e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, para que através de medidas cabíveis providenciem a revitalização do ramal da Tucuruvi, com implantação de tubos onde no perímetro do ramal que fica dentro do projeto de Dendê da Bio Palma, (Rod. PA 252, km 05 – via capim). Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 43/2019 de autoria do vereador Elias Santana

Câmara Mun. de Concórdia
APROVADO
Em: 08 / 08 / 2019
Vereador Presidente
Elias Guimarães

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

que requer ao Senhor Elias Guimarães Santiago, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Concórdia do Pará juntamente com o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do nosso município, no sentido de que seja feita a implantação de um Micro Sistema de Abastecimento de Água Potável na Comunidade do Ramal da Tucuruvi. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 09/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise do Projeto de Lei nº 07/2019 (LDO) 2020, é de parecer favorável pela sua constitucionalidade e que o mesmo seja submetido na integra ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 01/2019 da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização que após estudo e análise do Projeto de Lei nº 07/2019 (LDO) 2020, é de parecer favorável pela sua aprovação e que o mesmo seja submetido na integra ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 07/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e da outra providencias (LDO 2020). Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 10/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise do Projeto de Lei nº 12/2019, é de parecer favorável pela sua constitucionalidade e que o mesmo seja submetido na integra ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 04/2019 da Comissão de Política Urbana e Rural, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente, que após estudo e análise do Projeto de Lei nº 12/2019, é de parecer favorável pela sua aprovação e que o mesmo seja submetido na integra ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 12/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que ratifica o protocolo de Intenções e autoriza o Ingresso do Município de Concórdia do Pará no Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos-CIGERS e dá outras providencias. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 11/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis que após estudo e análise do Projeto de Lei nº 13/2019 é de parecer favorável pela sua constitucionalidade e que o mesmo seja submetido na integra ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer nº 05/2019 da Comissão de Política Urbana e Rural, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente que após estudo e análise do Projeto de Lei nº 13/2019 é de parecer favorável pela sua aprovação e que o mesmo seja submetido na integra ao plenário para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 13/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária à pessoa da senhora Sonia Maria Farias de Oliveira. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Segunda votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Concórdia do Pará nº 01/2019, que dispõe sobre a revisão, consolidação e atualização da Lei Orgânica Municipal, em vigor desde 1990, onde fica revisado e atualizado pelo Plenário da Câmara Municipal de Concórdia do Pará o texto da Lei Orgânica Municipal, sendo que o texto original tinha 243 artigos, mais 16 das disposições transitórias. O atual conta com 246 artigos e 16 disposições finais e que sendo essa a primeira revisão do texto da Lei Orgânica Municipal se processa de modo global, sendo que os artigos, parágrafos, incisos e alíneas alterados, reposicionados, renumerados ou incluídos, integram definitivamente o corpo da Lei Orgânica para que o texto não sofra interrupção interpretativa, revogando todas

Câmara Mun. de Concórdia do Pará
APROVADO
Em: 08 / 08 / 2019
Vereador Presidente
Elias Santana

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com
CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

as disposições em contrário. Em discussão; Com a palavra o vereador Francisco Félix que enfatiza da importância desta segunda votação, pois uma vez a mesma obtendo os votos necessários para aprovação, a nova Lei Orgânica do nosso município será promulgada por esta Mesa Diretora, demostrando assim a sua felicidade por estar presente neste dia, o qual classificou de grande importância para o nosso município. O vereador Junior Martins também usando da palavra ressalta da importância da aprovação desta matéria, pois com uma nova Lei Orgânica totalmente revisada e atualizada proporcionará ao povo concordiense um grande salto no seu progresso. Ato continuo o presidente da Casa esclarece que o citado projeto está na sua segunda votação, e se o mesmo obtiver novamente o voto favorável de dois terços, será promulgado, colocando em seguida o referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica em votação. O citado Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Concórdia do Pará foi aprovado em segundo turno por 8 (oito) votos a favor, obtendo assim dois terços dos votos dos vereadores da Câmara Municipal, dando assim origem ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Concórdia do Pará nº 01/2019, que dispõe sobre a revisão, consolidação e atualização da Lei Orgânica Municipal, em vigor desde 1990, onde fica revisado e atualizado pelo Plenário da Câmara Municipal de Concórdia do Pará todo o texto da Lei Orgânica Municipal, sendo assim a mesma declarada promulgada pelo Presidente desta Câmara Municipal. Ato continuo o senhor presidente faz o encaminhamento do Projeto de Lei nº 14/2019 para as comissões competentes, para estudo, análise e parecer do citado projeto. Em prosseguimento senhor presidente convida a todos os presentes para a Sessão solene de encerramento deste período legislativo logo a seguir e ato continuo declara que não havendo mais nada a tratar, estava encerrada esta sessão, sendo o seu término ás 12 horas e 50 minutos, na qual além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Senhores Vereadores; Fabio Souza de Araújo *(Fabio do Hospital)*, *Isaias* Conceição Nazaré, Jose de Queiroz Moreira *(Zeca do Bar)*, Marcos Antonio Lima do Amaral, Paulo Conceição de Paiva e Raimundo Ferreira Lopes *(Jagunço)*. Estando ausente na sessão os vereadores Bruno Pastana Feio por motivo justificado, e Adilson da Silva Londres. Foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 27 de junho de 2019.

Presidente

1° Secretário

2° Secretário